

ESTADO DA PARAÍBA

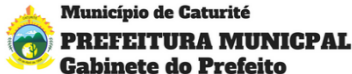
# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE DEZEMBRO - quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 | EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 030/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA PADROEIRA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:**

**I -** Que é tradição do povo de Caturité, a guarda e homenagem ao dia da "Santa Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição";

**II -** Que embora o Estado seja laico, não se pode, face o forte costume e tradição do nosso povo, deixar de render homenagens à Padroeira da Cidade;

**III -** Que, mesmo na ausência de lei que regule a fixação do dia 08 de dezembro, como feirado municipal, pelas justificativas acima, se faz necessário, face o costume vivenciado ao longo dos anos, que se decretar ponto facultativo no dia consagrado à nossa Padroeira.

### DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Caturité, no **dia 08 de dezembro de 2023**, dia destinado a Nossa Senhora da Conceição - Padroeira de Caturité.

Art. 2° - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité - PB, em 07 de dezembro de 2023.

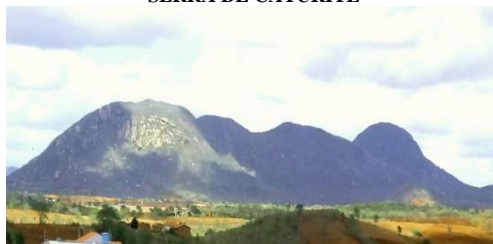
  
\_\_\_\_\_  
**José Gervázio da Cruz**  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE DEZEMBRO  
EDIÇÃO I EXTRA - quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 - Email: admcaturite@gmail.com

### SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3° mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.